

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 19 / 08 / 08

(Rubrica do Presidente)



Data:

18 / 08 / 08

Número:

4221 / 08

DL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:

**PROJETO DE LEI Nº 96/08**

INICIATIVA:

**EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL**

HISTÓRICO:

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**RUA ITECLINO ALVAREDO LAQUINI.**

LEITURA: 19 / 08 / 2008

1ª DISCUSSÃO: 26 / 08 / 08

2ª DISCUSSÃO: 28 / 10 / 2008

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação Y

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos Y

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02  
4

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	4221/08
NÚMERO PRÓPRIO:	96/08
DATA PROTOCOLO:	18/08/08

Denomina via pública e dá outras providências  
no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

**Art.1º-** Fica Denominado rua ITECLINO ALVAREDO LAQUINI, a Projetada 02, tendo seu início na rua Fioravante Cypriano ( a que dá entrada para garagem da Viação Sudeste) no Bairro Aeroporto.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 18 de Agosto de 2008.

  
José Carlos Amaral  
Vereador – Vice-Presidente e Ouvidor

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	28 / 10 / 08
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

03

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei denominando a rua projetada no Bairro Aeroporto neste município, com objetivo de organizar mais a situação e cadastrar melhor a cidade. Logo em acordo com a comunidade apresentamos o nome do Senhor ITECLINO ALVAREDO LAQUINI com objetivo de aprovação desta douta Casa de Leis. Na certeza de ter apoio dos nobres pares.

**José Carlos Amaral**  
Vice-presidente e Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO  
FERNANDO CARVALHO GOMES  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
REGINA HELENA GOMES SERRAJO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
FERNANDO CARVALHO GOMES  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 17.917

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 24 do livro nº C20 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Itelino Alvarado Baquini" falecido ao 02 de julho de 1996 às 02 hora e 55 ms, em o Hospital Unimed São Pedro, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão aposentado natural de de Estado domiciliado e residente em esta cidade com cinquenta e seis anos, de idade, estado civil casado filho de Ernesto Baquini e de D<sup>a</sup> Louiza Ferreira

Foi declarante Nelson Carlos Ferreira sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Sergio Damiano Sant'Anna <sup>verbal</sup> que deu como causa da morte Insuficiência respiratória - Insuficiência renal - Insuficiência hepática e o sepultamento será feito no cemitério de Aeroporto, nesta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Etelvina Maidegan Baquini, deixa bens a inventariar e três filhas maiores: Eliete Maria, Sergio e Vilma. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 02 de julho de 1996

Fernando  
Oficial de Registro Civil  
Região de Cachoeiro de Itapemirim  
Espírito Santo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008

**OF/SEMFA/DRI/GCAL/533/2008**

A: Excelentíssimo Senhor Edil  
JOÃO CARLOS AMARAL

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº **21521/2008**, Ofício nº 51/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município, constatamos que:

1º- Neste Município, até a presente data, não consta em nossos arquivos nomenclatura para as ruas Projetadas 01 (02) 03, anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

  
**LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA**  
Diretoria de Receitas Imobiliárias





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	4221/08
NÚMERO PRÓPRIO:	96/08
DATA PROTOCOLO:	18/08/08

**Denomina via pública e dá outras providências  
no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

**Art.1º-** Fica Denominado rua ITECLINO ALVAREDO LAQUINI, a Projetada 02, tendo seu início na rua Fioravante Cypriano ( a que dá entrada para garagem da Viação Sudeste) no Bairro Aeroporto.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 18 de Agosto de 2008.

**José Carlos Amaral**  
Vereador – Vice-Presidente e Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei denominando a rua projetada no Bairro Aeroporto neste município, com objetivo de organizar mais a situação e cadastrar melhor a cidade. Logo em acordo com a comunidade apresentamos o nome do Senhor ITECLINO ALVAREDO LAQUINI com objetivo de aprovação desta douta Casa de Leis. Na certeza de ter apoio dos nobres pares.

  
José Carlos Amaral  
Vice-presidente e Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

*[Handwritten signature]*

# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1.º OFFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO  
FERNANDO CARVALHO GOMES  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
REGINA HELENA GOMES SERRANO  
S. P. S. S. S.  
CARTÓRIO DO 1.º OFFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO  
FERNANDO CARVALHO GOMES  
S. P. S. S. S.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ÓBITO Nº 17.917**

Rua 18-A **FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 24 do livro nº C20 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Itelino Alvarado Baquini" falecido ao 02 de julho de 1996 às 02 hora e 55 ms., em o Hospital Unimed São Pedro, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão apresentado natural de st. Estado domiciliado e residente em esta cidade com cinquenta e seis anos, de idade, estado civil casado filho de Ernesto Baquini e de D<sup>a</sup> Louisa Ferraz

Foi declarante Nelson Carlos Ferreira sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Sergio Damiano Sant'Anna Moraes que deu como causa da morte Insuficiência respiratória - Insuficiência renal - Insuficiência hepática e o sepultamento será feito

no cemitério de Aeroporto, nesta cidade -  
OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Cleirina Maidegan Baquini, deixa bens a inventariar e três filhas maiores: Eliete Maria, Sergio e Vilma. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé  
Cachoeiro de Itapemirim 02 de julho de 1996

[Handwritten Signature]  
Oficial de Registro Civil  
Inscrição nº 10000 - 10000 - 10000  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2008

**OF/SEMFA/DRI/GCAL/533/2008**

A: Excelentíssimo Senhor Edil  
JOÃO CARLOS AMARAL

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº **21521/2008**, Ofício nº 51/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município, constatamos que:

1º- Neste Município, até a presente data, não consta em nossos arquivos nomenclatura para as ruas Projetas 01 (02), 03, anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização da referida rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

**LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA**

**Diretoria de Receitas Imobiliárias**





12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 96/2008**  
**INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral**

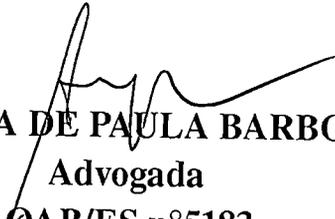
Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 96/2008, de iniciativa do Edil José Carlos Amaral, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/03, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de agosto de 2008.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Advogada  
OAB/ES nº 5183

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 124/08

DATA: 05/09/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: **ALEXSANDER ZUCOLOTTO**

Senhor Presidente

DOCUMENTO:	32
PROTOCOLO GERAL:	4637/08
NÚMERO PRÓPRIO:	124/08
DATA PROTOCOLO:	05/09/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12º, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
PL nº 96/08				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs: \_\_\_\_\_

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETER A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PREFERIRLO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Felicidade à Nação cujo Deus é o Senhor"*



14

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 125/08

DATA: 05/09/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
VEREADOR: GLAUBER COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
<u>PLnº 96/08</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**MARCOS SALLES COELHO**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO:	<u>32</u>
PROTOCOLO GERAL:	<u>9638/08</u>
NÚMERO PRÓPRIO:	<u>125/08</u>
DATA PROTOCOLO:	<u>05/09/08</u>

**ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

***"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"***



15

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 096 /08**

**INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL**

**RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues**

**RELATÓRIO:**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

“Rua Itaclino Alvaredo Laquini”

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, 18 de Setembro de 2008.

  
**Alexander Zucolotto – Presidente**  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Relator**  
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

  
**Nilton Gonçalves de Rezende – Membro**  
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

OK  
O.C.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

16

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 96/08  
INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL  
RELATOR: CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**

**RELATÓRIO:**

Denomina via pública no município de Cachoeiro de Itapemirim.  
"Rua iteclino Alvaredo Laquini".

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. **VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA.**

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

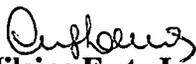
**DECISÃO:**

A Comissão votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2008

**Glauber Coelho – Presidente**

**Suplente: Roberto Barbosa Bastos**

  
**Claudia Mileipe Festa Lemos – Relator**

**Suplente:**

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**

**Suplente: Roberto Barbosa Bastos**

OK  
R

***"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"***



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

17

Bº

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTO	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
AUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA				X
GLEAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSE CARLOS AMARAL	<i>Presidente</i>			
MARGOS SALLES COELHO	<i>Vice-Presidente</i>			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 96/2008
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
- POR Unanimidade
- SALA DAS SESSÕES 28/10/08

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO
- POR \_\_\_\_\_
- SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
- POR \_\_\_\_\_
- SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL
- \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO:

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

## JUNTADAS:

Protocolado com 11 folhas. ~~11~~

- 1 - 21 / 08 / 08 - Parecer DL juridico fls 12
- 2 - 05 / 09 / 08 - OF/DL n° 4634/08 (124) à Comissão de Constituição fls 13
- 3 - 05 / 09 / 08 - OF/DL n° 4638/08 (125) à Comissão de Obras fls 14
- 4 - 18 / 09 / 08 - Parecer da CCJR - fl. 15
- 5 - 21 / 10 / 08 - Parecer Com. de Obras - FL. 16
- 6 - 28 / 10 / 08 - Folha de Votação fls. 17
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -